

Goiânia, 11 de março de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 005/2022

De: Núcleo Interno De Regulação e Tecnologia da Informação

Para: Departamento de Compras – HDT/ISG

Requisição de Compra

1. MATERIAL

- Caixa de som;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO

2.1 Item de informática do tipo “Caixa de som USB”, destinado às funções de reprodução de áudio.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIO (Mini PC)
2.3.1	- Modelo: Caixa de som portátil - Potência 3Watts - Conector tipo P2 - Sensibilidade: 80db - Frequência 20 Hz ~ 16 KHz - Distorção: =0.5% 1W 1KHz - Alimentação: USB/DC 5V - Cabo USB

58367

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para viabilizar as videoconferências nas máquinas dos colaboradores do Núcleo Interno de Regulação, necessitamos de aquisição do item relacionado. Tendo em vista a prática de comunicação direta por videoconferência, a aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento do sistema.

Locais de instalação:

- Sala Núcleo Interno de Regulação (NIR)

QUANTIDADES

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Caixa de som USB;	1 unidades

Flávia Santana da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação

das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia ~~Carvalho~~ da Silva
Compradora
HDT/SG-GO




6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ICG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Alberto Pedro da Silva Junior
Supervisor de TI
ISG / HDT

Alberto Pedro Da Silva Junior
Supervisor de TI
HDT/ISG


Érika Silva Moraes
Supervisora NIR
HDT/ISG
Erika Silva Moraes
Supervisora do Núcleo Interno de Regulação
ISG / HDT

Flávia Carneiro da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO